

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



FIERGS CIERGS

CONGRESSO NACIONAL

Comissão do Senado aprova Acordo de Madri sobre registro de marcas

A Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal aprovou a ratificação do Acordo de Madri (PDL 98/2019) pelo Brasil, que insere o país no sistema internacional simplificado de registro de marcas.

O setor privado aguarda por essa medida há muitos anos, pois o acordo, que reúne os países responsáveis por mais de 80% do comércio internacional, está em vigor desde 1996. Sua ratificação irá reduzir o tempo e burocracia para o registro de marcas de empresas nacionais nos países signatários, com estimativa de redução de até 80% dos custos. O mesmo privilégio será estendido às empresas internacionais reduzindo os custos de sua implantação em nosso território.

A aprovação contou com a atuação do senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), que assumiu a relatoria “*ad hoc*” na ausência do senador Márcio Bittar (MDB/AC), relator da matéria.

O projeto segue para apreciação em Plenário.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

Fonte: Novidades Legislativas Nº 22/2019

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC
Conselho de Articulação Parlamentar – COAP

Coordenador: Cláudio Bier

Fone: (51) 3347-8674

E-mail: coap@fiergs.org.br